



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 063 /2023

À  
Câmara Municipal de Jaguariúna. –

O tempo é o remédio e nele conquistamos o consolo, com ele pensamos nos bons momentos e com um pouco mais de tempo, transformamos nossos entes queridos em eternos companheiros.

Nossos sonhos ganham aliados, nossa independência ganha acompanhantes, nossa vida conquista anjos, e no fim apenas a saudade e uma certeza: Não importa onde estejam, estarão sempre conosco, não existem partidas, mas sim mudanças de estações.

Apresento à Mesa, obedecidas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, **MOÇÃO DE PESAR pelo passamento do THÉO EDUARDO FERNANDES, ocorrido no último dia 23 de maio do corrente, aos 07 anos de idade.**

A paz de espírito, a generosidade, o companheirismo, formavam as características do nosso querido Théo Eduardo Fernandes, que era filho de Danilo Marques Fernandes e Francielly Cristina Oliveira.

Théo Eduardo Fernandes cultivou um grande número de amigos, e o seu falecimento, surpreendeu a todos nós, deixando uma lacuna imensa nos corações de todos que puderam desfrutar da sua amizade, da sua dedicação, do seu respeito.

Théo Eduardo Fernandes, surpreendeu todos que estiveram do seu lado, nos dias que esteve internado e lutando e batalhando contra a doença que cada dia o deixava mais debilitado, mas sua determinação, coragem e fé em Deus o fez ser um grande guerreiro.

“Combati o bom combate, acabei a carreira, guardei a fé. Desde agora, a coroa da justiça me está guardada, a qual o Senhor justo Juiz, me dará naquele dia, e não somente a mim, mas também a todos os que amarem a sua vinda”. (2 Timotéo 4:7-8).

Hoje, diante do vazio que ficou com o seu falecimento, nos cabe apenas desejar que a paz e o conforto espiritual cheguem aos corações de todos os seus familiares, e de todos aqueles que com ele puderam conviver.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família enlutada no seguinte endereço: Rua Eduardo Tozzi nº 1353 - Jardim Planalto CEP 13.912-526.

Gabinete do Vereador José Muniz, 12 de junho de 2023.

a. **VEREADOR JOSÉ MUNIZ**

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 13 de junho de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 14 de junho de 2023.

**VEREADOR ROMILSON SILVA**  
Presidente